PORTARIA N° 014/2015

**Poder Legislativo – Comissão Especial – Agenda de Reuniões Públicas – Projeto de Plano Diretor – Datas – Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se nomear uma Comissão Especial e estabelecer um cronograma de reuniões públicas para debater o Projeto de Lei Complementar n° 008/2015, que visa instituir o Plano Diretor do Município de Carmo do Cajuru/MG,* **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para estudo, análise, debate e revisão do Projeto de Lei Complementar n° 008/2015, que institui o Plano Diretor do Município de Carmo do Cajuru/MG, os vereadores e profissionais designados nesta Portaria.

**Parágrafo único -** A Comissão Especial para estudo, análise, debate e revisão do Projeto de Lei Complementar n° 008/2015, que institui o Plano Diretor do Município de Carmo do Cajuru/MG será composta da seguinte forma:

I – Pela Câmara Municipal os seguintes Vereadores:

a) Anderson Duarte de Oliveira;

b) Silvério José da Silva;

c) José Geraldo Duarte Ângelo;

d) Pedro José Quadros;

e) Sebastião de Faria Gomes;

f) João Paulo Nogueira da Silva.

II – Pela sociedade civil os seguintes profissionais:

a) Edson de Souza Vilela;

b) Arthur Fabião Nogueira Mano;

c) Marcelo Gomes Gontijo;

d) Luciano Barbosa Vilela;

e) Thiago Gomes Gontijo;

f) Násser Guimarães Mattar;

g) Gustavo Abib Bechelani Meireles;

h) Tainara Andrade Quadros;

i) Clara Rabelo Maia fonte Boa.

**Art. 2º** - As reuniões públicas a serem realizadas pelo Poder Legislativo Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, para estudo, análise, debate e revisão da Projeto de Lei Complementar n° 008/2015, que institui o Plano Diretor do Município de Carmo do Cajuru/MG, realizar-se-ão nos dias, locais e horários informados no anexo I desta portaria, observadas as disposições regimentais.

**Parágrafo único –** As reuniões serão públicas e abertas a participação de qualquer interessado, podendo ainda serem remarcadas as datas e horários previstos no anexo I desta portaria pelos membros da comissão.

**Art. 3º** - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará suas sugestões à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para apreciação e deliberação sobre a matéria.

 **Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 20 de outubro de 2015.

### **Liberalino Luiz de Souza**

**Presidente**

**ANEXO I**

**AGENDA DE REUNIÕES PÚBLICAS (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2015 – PROJETO DE PLANO DIRETOR)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ORDEM** | **DIA/MÊS – LOCAL** | **HORÁRIO** |
| 1ª | 28/10 – SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL | 17h00min |
| 2ª | 04/11 – SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL | 17h00min |
| 3ª | 11/11 – SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL | 17h00min |
| 4ª | 18/11 – SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL | 17h00min |
| 5ª | 25/11 – SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL | 17h00min |
| 6ª | 02/12 – SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL | 17h00min |
| 7ª | 09/12 – SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL | 17h00min |

### **Liberalino Luiz de Souza**

**Presidente**